



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 31 / 2025 RECEBEMOS

07 / 03 / 2025
Camargos

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

CARLOS ALVES DE CAMARGOS, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE RECONSTRUÇÃO, E/OU, RECUPERAÇÃO DA BASE DA PONTE DO CORREGO DO MOINHO, PROXIMO À GUARDA DOS FERREIROS, ESTRADA QUE SEGUE APÓS À RUA JOÃO VITORINO E FRANCISCO FREDERICO OLIVEIRA (Chico Camilo).

JUSTIFICATIVA:

Os confrontantes da comunidade local solicitam respeitosamente a atenção de vossa excelência para a necessidade urgente de reconstrução e/ou recuperação da ponte sobre o Córrego do moinho.

Recentemente, a base da estrutura sofreu um desmoronamento, comprometendo sua segurança e a mobilidade dos moradores e produtores rurais que utilizam essa via diariamente.

A estrada em que se encontra esta ponte é de grande importância para a região, pois:

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000





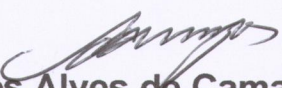
Câmara Municipal de São Gotardo

1. É utilizada por diversos proprietários rurais para o escoamento de produção, sendo fundamental para a economia local.
2. Facilita o acesso dos moradores a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio na cidade.
3. Contribui para o desenvolvimento rural promovendo a integração entre as comunidades e incentivando investimentos na região.
4. Evita deslocamentos mais longos e perigosos, garantindo uma rota segura e eficiente para todos.

Diante disso, pedimos o compromisso da prefeitura na solução desse problema, a fim de garantir a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. Contamos com o apoio e a sensibilidade de vossa excelência para atender a essa demanda tão necessária.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 06 de Março de 2025.


Carlos Alves de Camargos
VEREADOR

Ref. Indicação n____/2025